



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2022
REUNIÃO Nº 941**

DATA: 12 de setembro de 2022

Início - 9h30min
Término - 11h30min

LOCAL: Faria Lima - 12º Andar

PRESENCAS:

Conselheiros: Eng. Civil Luis Chorilli Neto, Eng. Agrônomo Arlei Arnaldo Madeira, e Eng. Eletricista Jose Luiz Fares.

Ausência Justificada: Eng. Químico Érik Nunes Junqueira e Eng. Mecânico Osmar Vicari Filho.

Funcionários de Apoio: Ayrán Matheus Pecorari (Gerente de Administração e Finanças - GAF/SUPADF), Jorge Augusto Lopes Rodrigues (Chefe da unidade de contabilidade - UC/GAF/SUPADF), Fábio da Costa Soares (Analista Contábil Financeiro - UC/GAF/SUPADF), *Lucas Rodrigues Costa* -Chefe da Equipe de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – EPMA.

1. COMUNICADO DA MESA

O Senhor Coordenador saúda os presentes e dá início aos trabalhos desta Comissão.

h3
CF
J
J
J
1
e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

**2. ANÁLISE DE PROCESSO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PLATAFORMA
"GOVADM"**

Iniciamos nesta oportunidade, processo eletrônico para análise das prestações de contas das parcerias formalizadas com o Conselho. Este processo teve origem com a integração da proposta inicial e sua aprovação pelo Sistema Acto e a digitalização em pen drive de todos os documentos que compõem a prestação de contas, com a respectiva indexação dos mesmos na plataforma "GOVADM", conforme destacados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NR. PROC
2.1	V-1368/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação dos Engs. Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 27.755,02.	V-1368/2022
2.2	V-1106/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação Eng. Arq. e Agr. de Caraguatuba - AEAAC, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 33.939,28.	V-1106/2022
2.3	V-1225/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação dos Engs. Arqs. e Agrs. de Ituverava, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 25.537,38.	V-1225/2022
2.4	V-1227/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação Paulista de Eng. de Segurança do Trabalho - APAEST, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 6.921,16.	V-1227/2022
2.5	V-1347/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 22.060,50.	V-1347/2022
2.6	V-1338/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cerquillo, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 8.409,73.	V-1338/2022
2.7	V-1330/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação dos Engs. e Agrons. de Arujá, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 27.169,81.	V-1330/2022
2.8	V-1114/2022 Termo de Colaboração - Valorização Profissional "Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação" realizado no período de: 01/01/20 a 31/12/20, de acordo com o Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Isabel, com prestação de contas a ser considerada para repasse do Crea-SP no valor de R\$ 10.058,63.	V-1114/2022

[Assinaturas manuscritas]
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO 2 - PROCESSOS:

NOME DA ASSOCIAÇÃO	Item	Processo	Valor Repassado	Valor document os comprovatórios	Plano de Trabalho Inicialmente Aprovado	Valor Glosado pelo Gestor	Prestação de Contas Valor Final Atestadc	HISTÓRICO	TIPO DE PROCESSO
Associação dos Engs. Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista	2.1	V-1368/2022	32.400,00	29.869,47	32.400,00	2.114,45	27.755,02	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 4.644,98	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação Eng. Arq. e Agr. de Caraguatatuba - AEAAC	2.2	V-1106/2022	32.400,00	33.939,28	32.400,00		33.939,28	Não há pendências financeiras desta Associação	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação dos Engs. Arqs. e Agrs. de Ituverava	2.3	V-1225/2022	27.540,00	26.353,49	27.540,00	816,11	25.537,38	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 2.002,62	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação Paulista de Eng. de Segurança do Trabalho - APAEST	2.4	V-1227/2022	17.500,00	11.507,84	17.500,00	4.586,68	6.921,16	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 10.578,84	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo	2.5	V-1347/2022	21.535,82	22.060,50	21.535,82		22.060,50	Não há pendências financeiras desta Associação	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cerquinho	2.6	V-1338/2022	12.000,00	8.409,73	12.000,00		8.409,73	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 3.590,27	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação dos Engs. e Agrons. de Arujá	2.7	V-1330/2022	39.349,44	36.955,36	39.349,44	9.785,55	27.169,81	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 9.111,92	Termo de Colaboração - Valorização Profissional
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Isabel	2.8	V-1114/2022	12.000,00	10.058,63	12.000,00		10.058,63	A entidade deve devolver ao Crea-SP, o valor de: 1.941,37	Termo de Colaboração - Valorização Profissional

Deliberação:

Nestes termos, **APRECIADOS** e **APROVADOS** os itens 2.1 a 2.8 relacionados no Quadro 1, seguem para apreciação e decisão final ao Plenário do Crea-SP, na sessão que se realizará no dia 22 de setembro de 2022.

3. P.P.A. = Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de três anos, começando no início do segundo ano do mandato do Presidente do Crea-SP e terminando no fim do primeiro

[Assinaturas manuscritas]
3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc. O Plano Plurianual 2023/2024 do Crea-SP encontra-se anexo à presente ata.

Deliberação do 1º Plano Plurianual do Crea-SP:

A elaboração do 1º Plano Plurianual do período 2023/2024 do CREA-SP, objeto do Processo V-11170/2022 foi APRECIADA e APROVADA pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. A Comissão considera cumpridas as formalidades da Lei, conforme Regimento Interno art. 140 e 141 incisos I e IV, Seção VI, que em seguida deverá ser encaminhado a Diretoria para apreciação e posteriormente para apreciação e deliberação do Plenário deste Conselho, na Sessão de 22 de Setembro de 2022.

[Assinaturas manuscritas em azul]

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para relatar, a Comissão encerrou seus trabalhos, lavrando a presente Ata assinada por todos participantes.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Eng. Civil Luis Chorilli Neto - Coordenador

Eng. Eletricista José Luiz Fares - Coordenador Adjunto

Eng. Agrônomo Arlei Arnaldo Madeira

Funcionários de Apoio a Comissão:

Ayrton Matheus Pecorari

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SUPADF

Lucas Rodrigues Costa

Chefe da Equipe de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - EPMA

Jorge Augusto Lopes Rodrigues

Chefe da Unidade de Contabilidade - UC/GAF/SUPADF

Fábio da Costa Soares

Analista Contábil Financeiro - UC/GAF/SUPADF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANO PLURIANUAL CREA-SP – PPA 2023/2024

1. Apresentação

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo que, previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade.

O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA, alinhado com instrumento de planejamento do CREA-SP, define os objetivos, indicadores, metas, iniciativas e orçamento anual, com o propósito de alinhar as ações de suas organizações às diretrizes estratégicas do Sistema, implementando a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, por meio dos programas e subprogramas responsáveis pela prestação de serviços a seus usuários e beneficiários e à sociedade em geral.

Neste sentido, o PPA 2023/2024 do CREA-SP orientará o planejamento, a execução e acompanhamento das ações anuais que, refletidas no orçamento, serão responsáveis pelo alcance dos resultados organizacionais previstos para o período no âmbito da circunscrição do Crea-SP.

2. Perfil Organizacional

O Crea-SP, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, é autarquia federal, instituída pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, para fiscalizar o exercício e as atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências no âmbito da circunscrição do Estado de São Paulo.

O Crea-SP atua por meio de 1.666 Inspetorias (base de dados 2021), abarcando a fiscalização da atuação de profissionais e empresas que atuam nas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências em 665 municípios:

h *AP* *AP* *AP* *AP* *AP*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

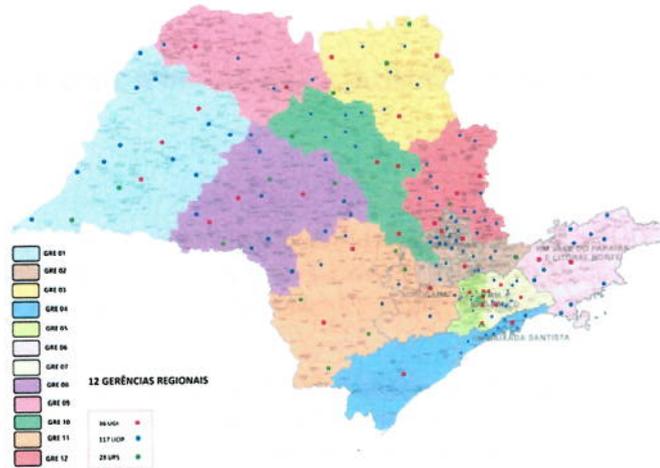


Figura 1 - Mapa do Estado com indicação de Gerências Regionais

3. Vinculação Estratégica

O PPA do Crea-SP está elaborado para o período de 2023/2024, alinhando as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os pilares e objetivos do Mapa Estratégico vigente, estabelecendo as prioridades e a estimativa orçamentária necessária para a execução anual das ações (atividades e projetos) previstas em cada um dos programas e subprogramas.

Uma vez definidas, as prioridades e a estimativa orçamentária plurianual orientarão a elaboração do plano de trabalho e do orçamento anual, garantindo a viabilidade das metas e a rastreabilidade dos resultados estratégicos.

Assinaturas manuscritas em azul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

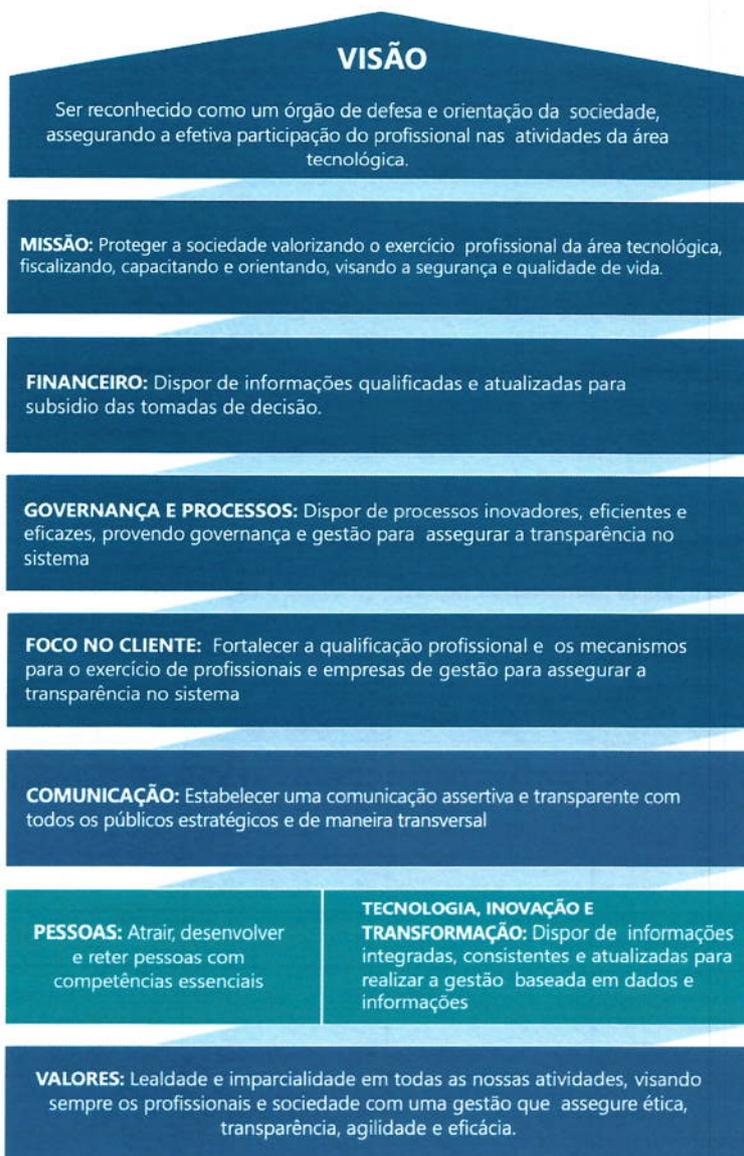


Figura 2 - Mapa Estratégico do Crea-SP

4. Programas e Subprogramas

O PPA 2023/2024 alinha as diretrizes estratégicas do CREA-SP , os objetivos e metas do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de governança, finalidade e gestão, de modo a orientar a atuação institucional e entrega de resultados à sociedade:

- **Programa Governança:** organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos do Sistema CREA-SP;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dey-1' and 'mo'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- **Programa Finalidade:** Organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços) diretamente relacionados à prestação de serviços de registro, fiscalização, julgamento, normatização e orientação aos usuários e beneficiários do Sistema CREA-SP, conforme disposto na legislação profissional vigente; e
- **Programa Gestão:** Organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de planejamento, execução e controle da gestão pública, com vistas ao alinhamento do relacionamento e da comunicação institucional, bem como ao provimento de suporte técnico, tecnológico e administrativo e à infraestrutura necessários ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

Deste modo, todas as ações institucionais, classificadas como atividades ou projetos, estarão vinculadas inicialmente à algum dos pilares estratégicos instituídos no Mapa Estratégico do CREA-SP, que por consequência estará relacionada à algum objetivo estratégico e por fim alinhado aos programas e subprogramas tendo em vista os objetivos e metas das iniciativas estratégicas que, formalizadas anualmente por meio de planos, serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho ou controles internos.

5. O orçamento do PPA em grandes números

A previsão de recursos orçamentários do CREA-SP para o período de 2023 a ser aplicada no PPA é de R\$ 435.966.885,50 (quatrocentos e trinta e cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Especificação	Receita Realizada			Receita Projetada		
	ANO-20	ANO-21	ANO - 22	ANO - 23	ANO - 24	
Receitas Correntes	R\$ 292.416.864,11	R\$ 338.639.436,17	R\$ 460.412.281,66	R\$ 435.966.885,50	R\$ 470.844.236,34	
Receita tributária	R\$ 115.149.650,29	R\$ 137.114.033,61	R\$ 149.969.388,00	R\$ 154.173.720,20	R\$ 166.507.617,82	
Receitas de contribuições	R\$ 148.735.634,22	R\$ 162.441.909,30	R\$ 218.311.955,66	R\$ 214.486.190,57	R\$ 231.645.085,82	
Receitas patrimoniais	R\$ 2.825.463,24	R\$ 3.643.443,48	R\$ 10.300.316,00	R\$ 9.008.000,00	R\$ 9.728.640,00	
Receitas de serviços	R\$ 8.164.411,67	R\$ 10.071.511,47	R\$ 14.745.990,37	R\$ 11.759.834,39	R\$ 12.700.621,14	
Receitas financeiras	R\$ 8.306,63	R\$ 128.800,66	R\$ 293.047,59	R\$ 134.000,00	R\$ 144.720,00	
Outras receitas correntes	R\$ 17.533.398,06	R\$ 25.239.737,65	R\$ 66.791.584,04	R\$ 46.405.140,34	R\$ 50.117.551,57	
Receitas de Capital	R\$ 1.114.866,00	R\$ -	R\$ 4.439.147,00	R\$ -	R\$ -	
Alienação de bens	R\$ 1.004.987,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Transferências de capital	R\$ 103.202,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas de Capital	R\$ 6.676,98	R\$ -	R\$ 4.439.147,00	R\$ -	R\$ -	
Receita Total	R\$ 293.531.730,11	R\$ 338.639.436,17	R\$ 464.851.428,66	R\$ 435.966.885,50	R\$ 470.844.236,34	

Figura 3 - Tabela 1. Histórico e projeção anual do PPA por fonte de receita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

6. ORIGEM DOS RECURSOS

O CREA-SP, embora seja uma Autarquia Federal, não faz parte do orçamento da união e mantém suas atividades com orçamento próprio. A maioria dos recursos provém do pagamento de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica e das anuidades de profissionais e empresas, porém, outras fontes também compõe o orçamento de receitas, conforme a seguir especificado:

Receita tributária: receitas advindas do pagamento das ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica.

Receitas de contribuições: receitas originadas do pagamento de anuidades de profissionais e empresas, do exercício corrente ou de exercícios anteriores e ainda não inscritos em Dívida Ativa.

Receitas patrimoniais: receita com locação de imóveis e rendimentos com aplicação dos recursos arrecadados.

Receitas de serviços: receitas com o pagamento de taxas dos serviços executados pelo Crea-SP, conforme tabela definida pelo Confea, bem como com o pagamento de custas judiciais pelos executados.

Receitas financeiras: provenientes de juros de mora, atualização monetária e multas sobre as anuidades e ainda aplicações dos superávits de exercícios anteriores.

Transferências correntes: receitas provenientes de repasses de valores através de convênios com o Confea, Mútua ou outras instituições para aplicação em despesas correntes.

Outras receitas correntes: composta pelos valores recebidos já inscritos em Dívida Ativa (multas e anuidades), multas de infração na fase administrativa, restituições de valores e indenizações recebidas pelo Crea-SP.

Alienação de bens: receitas com a venda de bens patrimoniais, móveis ou imóveis.

Transferências de capital: receitas provenientes de repasses de valores através de convênios com o Confea para aplicação exclusiva em despesas de capital (aquisição de bens).

7. PROGRAMAS E % DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNANÇA: DIREÇÃO E LIDERANÇA

O programa GOVERNANÇA é composto pelos seguintes subprogramas:

Subprograma Estratégia e Controle que consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados prestados aos usuários e aos beneficiários do Conselho, compreendendo os processos de estratégia, coordenação, supervisão e transparência.

Subprograma Direção e Liderança consolida projetos e atividades voltados à direção organizacional e articulação política intrassistema, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas aos processos decisório-diretivo (Presidência, Diretoria), consultivo (Colégio de Presidentes, Coordenadoria de Câmaras Especializadas, Colégio de Entidades Regionais, Colégio de Inspectores, outros) e de assessoramento institucional (Gabinete), bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

Estão inclusos nesse programa, também, os recursos necessários para cobrir as despesas de pessoal e todas as despesas de rotina necessárias para a realização dessas atividades nas Regionais, como: gerenciamento de frotas, serviços de telefonia, diárias, deslocamentos, postagem de correspondências, material de expediente, entre outras necessárias à continuidade das atividades do Conselho. Nesse programa estão considerados ainda os recursos destinados às despesas, em todas as suas atividades, incluindo despesas com pessoal relacionado.

Assinaturas manuscritas em azul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

FINALIDADE

O programa FINALIDADE é composto pelos seguintes subprogramas: **Registro, Fiscalização e Julgamento e Normatização** que se caracterizam por serem de cunho finalístico, vinculado à razão de existir do Conselho. Estão diretamente atrelados às funções finalísticas de fiscalização e registro.

O programa compreende todos os recursos necessários para cobrir os custos diretos para a realização da fiscalização e o tratamento dos processos, do registro de profissionais e empresas e suas alterações e da certificação do exercício profissional, através do controle do registro das ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica e a emissão dos acervos técnicos, que acontecem nas doze Gerências Regionais.

Estão inclusos nesse programa, também, os recursos necessários para cobrir as despesas de pessoal e todas as despesas de rotina necessárias para a realização das atividades nas Regionais, como: gerenciamento de frotas, serviços de telefonia, diárias, deslocamentos, postagem de correspondências, material de expediente, entre outras necessárias à continuidade das atividades de fiscalização do Conselho. Nesse programa estão considerados ainda os recursos destinados às despesas da Superintendência de Fiscalização, em todas as suas atividades, incluindo despesas com pessoal.

GESTÃO

Compõe este programa:

O subprograma **Relacionamento Institucional** estabelece parcerias e termos de cooperação, com repercussão financeira, efetivados por meio de Fomentos e Chamamentos Públicos, para execução de projetos de interesse do Conselho, oriundos de Entidades de Classe devidamente registradas no Conselho.

Esse subprograma visa, portanto, a manutenção de ações, tendo em vista que estas também são fundamentais para o fortalecimento do Sistema Confea/Crea e Mútua, não só na questão financeira, mas também na sua “marca” como instituição atuante e de fundamental importância para a defesa das profissões.

O subprograma de **Comunicação e Eventos** visa promover ao longo do ano eventos, calendarizados ou não, para fomentar discussão e reflexão sobre temas ligados as áreas tecnológicas, no exercício de sua função de orientação e aprimoramento do Conselho, com a participação em reuniões, fóruns, seminários, workshops entre outros do gênero, podendo ser promovidos por outras entidades, inclusive fora do Sistema, tanto ao nível estadual como nacional.

Os subprogramas **Suporte Técnico-Administrativo, Tecnologia da Informação e Infraestrutura** compreendem todas as atividades de suporte administrativo para a atividade finalística, incluindo as despesas de rotina da operação das diversas áreas de apoio. Fazem parte desse programa todos as Superintendências que prestam suporte e apoio para a atividade finalística e não estão contemplados nos programas anteriores. Esses programas se caracterizam por promover o custeio de insumos, materiais, serviços, reembolsos, expedientes, entre outros, que variam de acordo a quantidade de ocorrências ou época do ano.

Também deve haver investimentos em relação à modernização tecnológica, atendendo às demandas dos usuários, e principalmente, do corpo funcional. Fazem parte desse programa as despesas fixas mensais e despesas pontuais com a aquisição e conservação de hardware e software.

Estão inclusos nesse programa, também, os recursos necessários para cobrir as despesas de pessoal e todas as despesas de rotina necessárias para a realização dessas atividades nas Regionais, como: gerenciamento de frotas, serviços de telefonia, diárias, deslocamentos, postagem de correspondências, material de expediente, entre outras necessárias à continuidade das atividades do Conselho. Nesse programa estão considerados ainda os recursos destinados às despesas, em todas as suas atividades, incluindo despesas com pessoal relacionado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

O valor total previsto para aplicação no PPA encontra-se distribuído nos programas e subprogramas da seguinte forma:

Tabela 2. Números do PPA por programa e subprograma – 2023

Programa	Subprograma	R\$	%	R\$
Governança	Direção e Liderança	R\$ 27.338.184,79	6,27%	R\$ 67.993.938,47
	Estratégia	R\$ 40.569.710,29	9,31%	
	Controle	R\$ 86.043,39	0,02%	
Finalidade	Registro	R\$ 7.897.243,00	1,81%	R\$ 31.504.203,90
	Fiscalização	R\$ 13.235.808,50	3,04%	
	Julgamento e Normatização	R\$ 10.371.152,40	2,38%	
Gestão	Relacionamento Institucional	R\$ 35.562.208,75	8,16%	R\$ 336.468.743,13
	Comunicação e Eventos	R\$ 28.691.067,37	6,58%	
	Suporte Técnico-Administrativo	R\$ 266.386.286,98	61,10%	
	Infraestrutura	R\$ 5.829.180,03	1,34%	
Total		R\$ 435.966.885,50	100,00%	R\$ 435.966.885,50

Tabela 3. Números do PPA por programa e subprograma – 2024

Programa	Subprograma	R\$	%	R\$
Governança	Direção e Liderança	R\$ 29.525.239,57	6,27%	R\$ 73.433.453,55
	Estratégia	R\$ 43.815.287,12	9,31%	
	Controle	R\$ 92.926,86	0,02%	
Finalidade	Registro	R\$ 8.529.022,44	1,81%	R\$ 34.024.540,21
	Fiscalização	R\$ 14.294.673,18	3,04%	
	Julgamento e Normatização	R\$ 11.200.844,59	2,38%	
Gestão	Relacionamento Institucional	R\$ 38.407.185,45	8,16%	R\$ 363.386.242,58
	Comunicação e Eventos	R\$ 30.986.352,75	6,58%	
	Suporte Técnico-Administrativo	R\$ 287.697.189,94	61,10%	
	Infraestrutura	R\$ 6.295.514,43	1,34%	
Total		R\$ 470.844.236,34	100,00%	R\$ 470.844.236,34